

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Canas - COMMAM

Criado pela Lei Ordinária nº 769/2024

ATA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAS - COMMAM

Canas, 06 de agosto de 2025

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) reuniram-se as 18h25, na EMEF "Prof. João Nery Marton", sito à Rua Benedito Vicente da Silva, nº 35, Bairro São João, no município de Canas, estado de São Paulo, os seguintes representantes das entidades: Vanderlei Barbosa Siqueira (Secretaria de Obras, Habitação, Meio Ambiente), Willinilton Tavares Portugal (Secretaria de Obras, Habitação, Meio Ambiente), Alessandra A. Souza Conceição (Secretaria de Educação), Ademar Ligabo (Associação Rural de Canas), Eduardo Luiz Boaventura Togeiro (Sindicato Rural de Lorena e Piquete), José Francisco de Castro Silva (Comunidade do Bairro Santa Terezinha – COBAST), João Antônio Marton Neto (Ordem dos Advogados do Brasil), Célio José Giovani (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), Fabiana de Jesus Filho (Agra Consultoria), Eugênio de Araújo Neto (Agra Consultoria), Pedro Mendes Barros (Agra Consultoria), Elizabete de Oliveira (agra Consultoria) Cristiane Paula da Silva (Munícipe), Júlio Cesar Gonçalves (Munícipe), para 5ª reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Canas – COMMAM. Justificou a ausência o senhor Edilson Gomes (Defesa Civil). O Sr Vanderlei iniciou a reunião informando que iria começar sem o quórum mínimo estabelecido no regimento interno, pois o regimento ainda não foi aprovado e normatizado através de decreto do executivo. Após foi feita a leitura da ata da quarta reunião do conselho, onde foi aprovada por as alterações solicitadas pelos conselheiros no Regimento Interno, o qual todos os conselheiros presentes. O senhor Vanderlei mencionou que já tinha feito foi

encaminhado via e-mail para leitura, todos os conselheiros concordaram com a versão final, aprovando o regimento por unanimidade. O qual será encaminhado ao Departamento Jurídico do Executivo Municipal para elaboração de Decreto. E a partir da próxima reunião, serão seguidos os procedimentos contidos no respectivo regimento interno, cita o senhor Vanderlei. Passando a palavra ao conselheiro Willinilton Portugal para dar boas vindas ao senhor Eugênio Neto da empresa Agra Consultoria, responsável por ministrar uma palestra sobre extração minerária. Portugal falou sobre as problemáticas da extração minerária no Vale do Paraíba e sobre o documento emitido pelo Ministério Público, através do GAEMA - Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, sobre a temática, e em particular sobre o município de Canas, onde os conselheiros tiveram acesso ao documento com 54 páginas para ciência. E o documento completo de todos os municípios do Vale do Paraíba contém 1.054 páginas sobre a extração minerária. Informou ainda que a Prefeitura de Canas não possui corpo técnico para esses tipos de análises, cabendo aos órgãos ambientais fiscalizadores do Estado a análise, emissão de licenças e fiscalização dessas empresas de mineração. Enfatiza que o município de Canas não possui Plano Diretor com isso impossibilita diretrizes de uso do solo, reforça a necessidade de criar leis para o município. O senhor José Francisco de Castro Silva mencionou sobre a importância de estar na reunião e ouvir todas as partes, ouvir o que o senhor Neto tem a falar, ouvir o GAEMA, e depois poder opinar sobre o tema, e mostra sua preocupação com as cavas ficarem abertas. O senhor Eugênio Neto, iniciou sua fala comentando que se formou em agronomia na cidade de Lavras, e suas experiências no período de estágio. Depois veio trabalhar em Taubaté, onde está há 36 anos na empresa Agra Consultoria e apresentou a equipe que o acompanhava na reunião. Neto falou sobre a importância do município ter um Conselho de Meio Ambiente ativo e participativo, essa pluralidade é importante para decisões e Canas está de parabéns, pois poucas cidades tem um conselho efetivo e atuante. Ressalta que não existe mineração no estado de São Paulo sem a participação das Prefeituras, responsáveis pela emissão da certidão de uso e ocupação do solo, conforme as diretrizes municipais. Neto também falou sobre a Mineração 5 Lagos, fundada na cidade de Tremembé em 1992 e na cidade de Canas em



2007, e mostrou como funciona a mineração. Comentou também, sobre a Usina de Belo Monte, uma das mais impactantes dos últimos tempos e demorou mais de 40 anos para se implantar, depois da iniciativa de construir a empresa. Neto comentou que já participou do Comitê de Bacias do Rio Paraíba do Sul e sua empresa não participa com projetos, por ele fazer parte do Comitê. Relatou que para definir uma Mineração, é necessário fazer sondagem para ver a rigidez locacional, pois o minério poder estar embaixo de uma casa ou cidade por exemplo, e com essa sondagem é possível ver se compensa ou não realizar a extração naquela área. Aqui na região a média da camada de areia é de 5 metros, enquanto em Jacareí tem camadas de 50 metros de areia. Em áreas protegidas não são permitidas a instalação de empresas minerárias e em todas as áreas que são utilizadas para mineração é feito um projeto de recuperação dessas áreas, podendo ser utilizadas para pesquisas, pesqueiros, ou aterradas por resíduos inertes, para posterior uso industrial. Neto enfatizou sobre os documentos necessários durante o processo de licenciamento de uma cava de extração minerária, sendo eles: Certidão de Uso do Solo emitida pelo município, Registro do Subsolo (registro minerário), Registro no IBAMA, Licenças CETESB, Outorga do DAEE, pois a água que sai junto com a areia durante o transporte é paga como consumo. Em casos específicos pode se solicitar estudos arqueológicos, estudos de fauna para ver os impactos ambientais na área da futura mineração, onde deu exemplo de um local que tinha uma espécie rara de sapos, e não foi possível liberar a mineração naquele local. Relatou também sobre o modelo de recuperação de área utilizado pela empresa 5 Lagos na cidade de Tremembé, onde profissionais de renome visitaram o local e ficaram encantados com a recuperação da cava. Também mostrou a área das atividades desenvolvidas pela empresa 5 Lagos em Canas, em dois processos de licenciamento junto a CETESB e suas exigências técnicas. O senhor José Francisco perguntou a senhor Neto sobre de quem é a responsabilidade de denunciar a CETESB o não cumprimento das exigências técnicas por parte da Mineradora. Relata ainda, que muitos portos de areia vem funcionando e causando estrago e indo embora, deixando os municípios degradados. Ainda citou sobre os caminhões pesados que não podem passar no centro da cidade de Canas carregados com areia, que tem documento proibindo e não estão cumprindo. Neto cita que a proibição de

veículos pesados em via pública não deve ser só para caminhões de areia, e sim, pelo peso do caminhão, seja qual for o tipo de produto transportado. Cabendo as autuações segundo a legislação de trânsito. Neto continua sua apresentação falando sobre o planejamento modular da lavra e da recuperação, tudo isso está no projeto e nos relatórios de acompanhamento que são emitidos periodicamente. O senhor José Francisco pergunta se o plantio de recuperação da lavra precisa ser feito no município onde ocorreu a extração ou pode ser em outro. Neto responde que a Reserva Legal é para manter um ambiente equilibrado e pode ser em outro município, já no caso de mineração o plantio é realizado no local da extração. Neto mostrou a área total da mineração 5 Lagos em Canas e também o 3,5 há, que está em processo de licenciamento para extração de areia, dependendo primeiramente da emissão de certidão de uso e ocupação do solo por parte da Prefeitura de Canas, cava esta com profundidade aproximada de 6 metros. O senhor José Francisco comentou que a empresa de mineração Athenas está retirando areia de mais de 25 metros de profundidade. Neto informa ao senhor José Francisco que cada processo tem suas particularidades. E mostra o plantio de espécies nativas realizados pela empresa 5 Lagos para recuperação das áreas de extração, as águas das lagoas ficam de excelente qualidade, podendo ser usadas para pesqueiros, plantios e demais usos pertinentes. As 19h35 o senhor Neto finalizou sua apresentação. E se prontificou, caso o Conselho queira fazer visita nas áreas de recuperação a empresa Agra agenda e acompanha para mostrar o trabalho de recuperação, bem como, está a disposição do Conselho sempre que quiserem discutir sobre o tema. Po tugal relata sobre o distanciamento das cavas sobre as residências, onde a CETESB recomenda que seja de pelo menos 400 metros, e mostrou sua preocupação com riscos de umidades em residências devido à proximidade das cavas. O Senhor José Francisco comenta que ao liberar 3,6 ha o buraco não fica reto, podendo extrapolar esse tamanho. Neto comenta sobre o ângulo para retirada de areia sem a perda da estabilidade do solo. Os técnicos propõe medidas viáveis para a extração minerária, muitos não querem essas áreas próximas, porém, são necessárias, assim como cemitérios, aeroportos, etc, sendo muito importante essas discussões prévias, analisando os impactos positivos e negativos, e as licenças só são emitidas quando os pontos positivos



sobressaem na análise do processo em estudo. Portugal comenta que o GAEMA não vem no município fazer apresentação sobre mineração, eles enviaram os documentos, onde todos os conselheiros já tiveram conhecimento para que possamos acompanhar. O conselheiro João Antônio Marton Neto, comentou sobre a questão contábil, onde as empresas acabam criando outro CNPJ para emitir notas fiscais, muitas vezes fora do município onde a empresa faz a exploração, visando pagar menos impostos. Porém, se a empresa está instalada no município deve cumprir suas responsabilidades ambientais e contábeis. O senhor Ademar Ligabo enfatizou que recuperação de área é tampar a cava e não somente deixar um lago aberto, e se não pode aterrar as cavas com terra de morros que muitas das vezes não servem para nada. Neto comenta que o conceito de recuperação é tornar a área útil a sociedade e alguma forma, portanto, tem vários meios de se fazer e aterrar só depende da anuência da Prefeitura e do proprietário da área e precisa de licenciamentos CETESB. Por fim o senhor Portugal agradeceu a presença da equipe da empresa Agra pela apresentação sobre a atividade de extração mineral e aos demais conselheiros e encerrou a reunião. Assim está a Ata 05, lavrada por Vanderlei Barbosa Siqueira, secretário. Após aprovação por todos os participantes, será lida em reunião e assinada pelos membros presentes.

Vanderlei Barbosa Siqueira

Paulo Augusto de Almeida

Ademar Ligabo

Ademir Luiz S. T. Gomes

João Antônio Marton Neto





